

DEZEMBRO DE 2023



NOSSO DIREITO DE **VIVER.**

cartilha de enfrentamento
à violência contra a mulher

O ESTUDO "VISÍVEL E INVISÍVEL: VITIMIZAÇÃO DE MULHERES NO BRASIL", DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EXPÕS DADOS ALARMANTES SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA ENFRENTADAS PELAS BRASILEIRAS EM 2022. O LEVANTAMENTO APONTA QUE 28,9% DELAS FORAM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO DURANTE O ANO. ERAM APROXIMADAMENTE 18,6 MILHÕES DE MULHERES SOFRENDO, MUITAS VEZES EM SILÊNCIO, O PESO FÍSICO E MENTAL DE UMA VIOLÊNCIA CRUEL, QUE TIRA A LEVEZA, A DIGNIDADE E A ESPERANÇA.

NÓS SABEMOS QUE ROMPER ESSA REALIDADE E BUSCAR AJUDA NÃO É UMA TAREFA FÁCIL. MAS SABEMOS TAMBÉM QUE, SEM DÚVIDAS, É POSSÍVEL.

POR ISSO, A OAB GUARAPUAVA, POR MEIO DA COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS, APRESENTA ESTA CARTILHA QUE COMPILA LEIS E POLÍTICAS PÚBLICAS CAPAZES DE AUXILIAR NO RESGATE DAS VÍTIMAS E EVITAR TRAGÉDIAS COMO O FEMINICÍDIO.

ESTE DOCUMENTO TAMBÉM É UM INCENTIVADOR À TOMADA DE DECISÃO PARA ROMPER O CICLO DA VIOLÊNCIA, ASSIM COMO UMA APRESENTAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE GUARAPUAVA, ÓRGÃO INTEGRADO PELA COMISSÃO E QUE ESTÁ À DISPOSIÇÃO DE TODAS PARA O SUPORTE QUE FOR NECESSÁRIO.

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA. VIVER SEM VIOLÊNCIA É UM DIREITO DE TODAS.

Entende-se por violência contra a mulher qualquer ação baseada no gênero e que cause danos ou **sofrimento** físico, sexual ou psicológico à mulher. Segundo a Lei 11.340/2006, a Lei Maria da Penha, são cinco as formas de violência contra a mulher:

Violência física: É a conduta que ofende a integridade ou saúde corporal da mulher, como empurrões, chutes, tapas, socos, puxão de cabelos, arremesso de objetos com a intenção de machucar, sacudir ou segurar com força.

Violência psicológica: É a ação que causa danos emocionais, caracteriza-se por qualquer ato que coloque em risco o desenvolvimento psicoemocional da mulher, que diminua a autoestima e impeça a mulher de exercer o direito de fazer suas próprias escolhas, englobam atitudes como ameaçar, humilhar, chantagear e controlar os atos da mulher.

Violência sexual: Caracteriza-se pelo ato do agressor obrigar a vítima a presenciar ou participar de relação sexual, por meio de força física, coação ou intimidação psicológica. É caracterizada também quando ela é forçada ao matrimônio, à gravidez, ao aborto, à prostituição, a participar de pornografia ou é impedida de usar qualquer método para evitar a gravidez.

Violência patrimonial: Ação em que o agressor retém, furta ou destrói os bens materiais, objetos pessoais, documentos ou a residência onde a vítima vive.

Violência moral: Conduta de depreciar a imagem e a honra da vítima por meio de calúnia, difamação e injúria, como espalhar boatos e falsas acusações e pode ocorrer presencialmente ou pela internet, quando há divulgação de fotos e vídeos íntimos da mulher sem autorização com intuito de humilhá-la ou chantageá-la.

TENSÃO

As tensões acumuladas no dia a dia e as ameaças proferidas pelo agressor deixam a vítima com a sensação de que algo ruim pode acontecer a qualquer momento.

ATAQUE

O agressor maltrata física e psicologicamente a vítima; estes maus-tratos tendem a se tornar cada vez mais graves e constantes.

LUA DE MEL

O agressor envolve a vítima de carinho e atenções, desculpando-se e prometendo mudar. Nesta fase, a vítima tem um relacionamento como nunca possuiu, uma verdadeira lua de mel.

CANAIS DE DENÚNCIA

Ligue 190 (Polícia Militar): Para casos de emergência, quando o crime está acontecendo. Disponível 24h por dia, todos os dias e a Ligação é gratuita.

Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher): A Central de Atendimento à Mulher recebe denúncias de violência, as orienta sobre direitos e faz o encaminhamento para outros serviços quando necessário. O serviço funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana e a ligação é gratuita.

Boletim de Ocorrência Online (Polícia Civil): Permite o registro Boletins de Ocorrência para crimes de lesão corporal, ameaça, injúria, calúnia, difamação e contravenção cometidos contra mulher, nos termos da Lei Maria da Penha, ou seja, no ambiente doméstico e familiar.

Delegacia da Mulher: Presencialmente, as Delegacias de Defesa da Mulher atendem mulheres vítimas de violência doméstica, familiar ou sexual. As delegacias estão presentes em vinte municípios do Paraná, incluindo Guarapuava, no endereço: Rua Guaíra, 4284, Batel. O telefone é o (42) 3626-2818 ou (42) 3630-1730. Já o e-mail é dpguarapuava@pc.pr.gov.br.

Delegacia de Pinhão: As denúncias também podem ser feitas em delegacias normais, como a de Pinhão. Ela fica na Rua XV de Novembro, 267, Centro. Telefone: (42) 3677-1147. E-mail: dppinhao@pc.pr.gov.br.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

O Boletim de Ocorrência (B.O) é um documento que registra a comunicação de um crime à polícia.

A mulher pode denunciar a violência sofrida e requerer direto na Delegacia da Mulher as medidas protetivas, ferramenta que vai afastar o agressor e aumentar a segurança das vítimas.

Caso no município não exista uma delegacia especializada, as denúncias e os pedidos de medidas protetivas podem ser formalizados em uma delegacia comum.

REPRESENTAÇÃO DO AGRESSOR

Após a confecção do Boletim de Ocorrência, a mulher, já poderá manifestar se deseja representar o agressor ou não.

A representação contra o agressor é a declaração da mulher de que ela deseja que o seu agressor seja processado pelo Poder Judiciário, para que no futuro ele possa ser responsabilizado pelo crime que cometeu.

ATENÇÃO: nem todos os crimes necessitam de representação, porém, é muito importante que nos delitos onde a representação é necessária, que ela seja de fato realizada perante à autoridade policial, em juízo ou ao Ministério Público.

MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA

Nos casos de violência, a mulher deve procurar a Delegacia da Mulher ou a Delegacia de Polícia mais próxima, podendo também entrar em contato com os contatos mencionados nesta cartilha.

O boletim será registrado e, caso a mulher solicite medidas protetivas, a autoridade policial registrará o pedido e irá remetê-lo ao juiz(a), que deverá apreciar este requerimento em até 48 horas.

Também há a opção de pedir medidas protetivas via Ministério Público, por meio de uma petição ou através de Requerimento formulado pelo Núcleo Maria da Penha da nossa cidade, para que as providências sejam tomadas a fim de proteger a mulher em situação de violência.

Para exigir essa proteção, a mulher não precisa estar acompanhada de advogada(o). As medidas protetivas têm caráter independente, ou seja, não dependem da instauração de inquérito policial nem de ação penal.

O juízo analisará o pedido com rapidez para que a proteção seja efetivada. Caso a medida protetiva de urgência seja deferida, o agressor será comunicado por intimação imediatamente e ficará obrigado a cumprir as medidas, sob pena de prisão.

REDE DE ENFRENTAMENTO

A Rede de Enfrentamento à violência contra a Mulher é um espaço de articulação entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento das mulheres e seus direitos, a responsabilização dos autores de violência, a assistência qualificada às mulheres em situação de violência e a equidade de gênero.

A rede é composta por instituições da saúde, assistência social, educação, justiça, segurança pública, entre outras. Aproximadamente 40 instituições participam da rede, incluindo a OAB Guarapuava. As participantes se reúnem mensalmente para articular as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, estruturadas por quatro eixos, sendo eles: **combate; prevenção; assistência e garantia de direitos**

A constituição da rede de enfrentamento busca dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema.

CRAM

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) é um espaço que presta acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência.

São oferecidos atendimentos psicológicos, atendimentos sociais, orientação e encaminhamento jurídico necessários à superação da situação de violência.

O CRAM de Guarapuava está na Avenida Prefeito Moacir Júlio Silvestri, 1545, Centro (Anexo à Secretaria da Mulher), com horário de atendimento das 13h às 17h.

Telefone de contato: (42) 98405-6206.

NUMAPE

O Núcleo Maria da Penha (NUMAPE) é um Projeto de Extensão da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI). O objetivo é o acolhimento, **atendimento jurídico** e psicológico de forma gratuita às mulheres que estejam em situação de violência.

Entre os serviços, está o ajuizamento de ações de divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável, guarda, partilha de bens, acompanhamento das vítimas em processos criminais e mais.

O NUMAPE está no Campus Santa Cruz da Unicentro (Bloco E, Sala 119). Telefone: (42) 3621-1099.

NÚMEROS ÚTEIS

DELEGACIA DA MULHER
(42) 3626-2818 e (42) 3630-1730

POLÍCIA MILITAR
190

ESCUA ESPECIALIZADA
180

DENÚNCIA ANONIMA
181

CRAM
(42) 98405-6206

NUMAPE
(42) 3621-1099